

Id:030E5832917F00BE

Id:1518DF4F5180FFB7

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**CNPJ: 01.612.585/0001-63  
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º 11-Centro  
CEP 64.782-000 – JUREMA – PIPortaria n.º **095/2021**, Jurema – PI, 03 de junho de 2021.A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.**RESOLVE:**Artigo 1º - Nomear a Senhora **SUSANNE DE ASSIS DOS REIS**, portadora do CPF n.º **071.615.033-61** e do RG n.º **52.328.390-8 SSP/SP** do cargo em comissão de **"COORDENADORA DE ESPORTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
Kaylanne da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no atrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

  
Viviane da Silva Fernandes  
Chefe de Gabinete

Id:01AB12BA33F4FFAC

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 064/2021

Procedimento n.º 037/2021

Contrato n.º 055/2021

Contratante: Município de Lagoa do Piauí/PI, CNPJ N.º 01.612.583/0001-74

Contratado: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ N.º 05.759.043/0001-79

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS ANTÍGENOS COVID-19 SWAB PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI.

Fundamento: Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Valor Global: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 03 de junho de 2021.

Vigência: 90 dias, ou ao término da prestação dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**EXTRATO DE DISPENSA**

Processo n.º 065/2021

Procedimento n.º 038/2021

Contratante: Município de Lagoa do Piauí/PI, CNPJ N.º 01.612.583/0001-74

Contratado: LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ N.º 14.194.227/0001-20

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ NO COMBATE O COVID-19.

Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Valor Mensal: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 03 de junho de 2021.

Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Id:089B6E1407A701E6

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 066/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01/2021, Pregão Eletrônico n.º 01/2021 – PMP-PI

Contrato n.º 057/2021

Contratante: Município de Lagoa do Piauí/PI, CNPJ N.º 01.612.583/0001-74

Contratado: A. DE SOUSA RODRIGUES EIRELI – ME (PREMIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS), CNPJ N.º 04.041.747/0001-49

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI

Fundamento: Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013; Art. 15 da Lei 8.666/93; Art. 11 da Lei n.º 10.520/2002.

Valor Global: R\$ 186.859,55 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 37.958,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais) referentes ao Lote I – Gêneros Alimentícios Perecíveis e R\$ 148.901,55 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao Lote II – Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis.

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 01 de junho de 2021.

Vigência: 12 meses.

Id:0B61F904C2BAFFA5

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando ainda a necessidade de contratação de DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ N.º 05.759.043/0001-79, para aquisição de testes rápidos antígenos covid-19 swab, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Lagoa do Piauí – PI pelo valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (Lei n.º 8.666/93, art. 26).

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal